

Colatina, 25 de setembro de 2019.

DE: Presidência  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

**Referência:**

Processo nº 1180/2019  
Proposição: Projeto de Lei nº 83/2019

Autoria:

**CHARLES HENRIQUE LUPPI**

Ementa: Veda nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Encaminhamento

**Ação realizada:** Proposição Encaminhada

**Descrição:** Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo de 3 (três) dias emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Colatina (ES), 25 de setembro de 2019.

**Próxima Fase:** Para Parecer Jurídico

**Eliesio Braz Bolzani**  
Presidente da Câmara